



ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA, REALIZADA NO DIA VINTE TRÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E DEZENOVE (23-09-2019).

Aos vinte três dias do mês de setembro de dois mil e dezenove, segunda feira, na Câmara Municipal de Mariana, às nove horas e trinta minutos, realizou-se a trigésima Reunião da Comissão Permanente de Finanças, Legislação e Justiça (Presidente: Daniely Cristina Alves; Vice-Presidente: Marcelo Macedo; Vogal: Bruno Mól). **Foram reconvidados:** a Dra. Inez Nezolda, Procuradora Municipal, o Senhor José Carlos Sampaio, Secretário Municipal de Fazenda, o Senhor Edernon Marcos, Secretário Municipal de Governo. **Foram convidados:** o representante do Departamento de Documentação e arquivo, o chefe dos auditores fiscais e o Senhor Bento Quirino Gonçalves, para tratar sobre: Processo de Parcelamento de IPTU. Possibilidade de isenção de Juros e multas após o período de Campanha do Refis, novas possibilidades de renegociação, entendendo que o objetivo além da arrecadação é que o contribuinte possa manter-se em dia tratar-se sobre o pré-processo via Centro Judiciário de Solução de Conflitos e cidadania impetrado pelo Contribuinte Bento Quirino Gonçalves versando sobre demanda de IPTU em atraso. **ABERTURA:** a Presidente da Comissão, Daniely Alves, em nome de Deus e do Povo Marianense, havendo número regimental declarou aberto os trabalhos da Comissão, solicitando ao Vereador Bruno Mól a leitura da Ata da Reunião da Comissão realizada aos nove dias de setembro de dois mil e dezenove. Ata em discussão e votação não havendo manifestação em contrário foi aprovada por unanimidade. **COMUNICAÇÃO:** Foi solicitado ao Vereador Bruno Mól a leitura do Ofício nº 429/2019, em atenção ao Ofício nº 42/2019 de autoria da Presidente da Comissão de Finanças, Legislação e Justiça. Sendo Registrada a Presença dos Senhores: Bento Quirino Gonçalves, Aurimar Marcelo da Silva, subprocurador do Município, Inez Nezolda Gomes de Lima, Procuradora Municipal, Luana Irineu da Cunha e Paula Cristina da Silva Cunha, do Departamento de Documentação e Arquivo; José Carlos e Mayra Marfelli, da Secretaria de Fazenda e os Vereadores Bruno Mól, Deyvson Ribeiro e Gerson Cunha. A Presidente da Comissão, Daniely Alves, repassou a palavra ao Senhor Bento Quirino, para que ele pudesse tratar da demanda levada a Casa, a respeito do IPTU, para assim pudesse realizar os seus questionamentos, diante disso esclareceu sobre a formalização da demanda, informando da tentativa conciliatória junto ao judiciário com a administração sendo infrutífera. Informando ainda do art. 40 do Regimento Interno da Casa, que trata sobre a fiscalização e acompanhamento quanto a regularização e o cumprimento das leis aprovadas no município, pela Comissão de Finanças, Legislação e Justiça, pedindo bom senso no levantamento da dívida. Por sua vez, a Senhora Inez Nezolda, cumprimentou todos presentes, dizendo que ao final do ano passado e início deste ano teve oportunidade de conversar com o Senhor Bento Quirino, que encontraram-se na Procuradoria, em que na época foi apresentado um problema relativo a um Processo Administrativo, pendente de Julgamento e análise pela Administração Pública. Disse de alguns impasses envolvendo a questão. Informando que todo procedimento administrativo deve seguir a lei. Disse que em razão da Lei nº 3.252/2018, foi realizado um parcelamento pelo Senhor Bento Gonçalves, e que devido ao Sigilo Fiscal, os valores foram preservados. A Dra. Inez Nezolda

Daniely Alves

Marcelo Macedo

Inez Nezolda



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000
www.camarademariana.mg.gov.br

informou do grande respeito que dispõe pelo Senhor Bento Quirino e do Direito dele de recorrer de forma administrativa e de expor sua insatisfação. A Presidente da comissão Daniely Alves, disse que o diálogo e discussão foram dispostos pela Comissão de Finanças, Legislação e Justiça. Pela Ordem, o Vereador Bruno Mól disse do entendimento do Regimento Interno e da maneira que ele está sendo interpretado. Informando que a Casa disponibilizou o direito ao Senhor Bento Quirino a palavra em Plenário para manifestação enquanto cidadão marianense, não cabendo a Comissão nenhum tipo de parecer. Fazendo o uso da palavra, brevemente, a Senhora Mayra Marafelli disse a respeito das Convocações. Informando que todos os servidores se colocam a disposição do interesse da população Marianense, sempre que o interesse for público, e não para ações específicas que devem ser tratadas em processo administrativo e judicial. Com a palavra, o Senhor Cor Jesus Quirino, Procurador da Casa, informou que a Comissão no presente ato, estaria como intermediadora, esclarecendo, ainda, que foi suscitado sobre a Comissão tomar um posicionamento. Informando, porém que a Comissão não foi suscitada para esse fim, esclarecendo, que a Comissão apenas Convidou a todos para que as partes pudessem chegar a um consenso, agindo como intermediadora, não tendo o cunho de requerer e diligenciar, a menos que seja apresentado um requerimento, via protocolo que seja passado para o executivo que proponha modificação, seja do Refis ou da revisão do parcelamento, que tenha colocado o contribuinte em prejuízo naquelas leis anteriormente aprovadas pela Casa. Esclarecendo, mais uma vez, da função da Comissão de ouvinte e Intermediadora. Dando continuidade a Reunião, a Presidente agradeceu a presença de todos, dando liberdade para que aqueles que não queiram permanecer na reunião, possam se retirar, dizendo da disponibilidade da Casa a todo cidadão Marianense que queira se manifestar. Foram informados de alguns Projetos de Lei, sendo eles o PL n° 63/2019 que trata de uma Suplementação que *"Autoriza a Abertura de crédito Adicional Especial no Orçamento vigente, para a Construção do UBS do Rosário e UBS Central"*, esclarecendo que a Comissão solicitou algumas informações, dizendo inclusive da Visita Técnica. Informando da necessidade de manifestação pelo município, tendo em vista uma resolução assinada pelo Estado de Minas Gerais, com a existência de um convênio já firmado previamente, onde a Comissão viu a necessidade de não deixar a obra parada, dizendo do objetivo de oficiar o município para que ele manifeste para que não seja votada na Casa Projeto de Lei sem Conhecimento do Estado. Informando, também do PL n° 65/2019 que trata da Lei, orçamentária, dizendo do Parecer do CENAP (Centro de Administração Pública), em que há o posicionamento de devolução do Projeto ao executivo, para que sejam feitas as correções e os ajustes citados no parecer. O Vereador Marcelo Macedo, por sua vez, disse que o presente projeto estaria sendo devolvido por causa de erros, dizendo de questionamentos de projetos que se originam no departamento de Planejamento sem o devido cuidado a LDO-Lei de Diretrizes Orçamentárias. Onde mais uma vez, o Legislativo realiza o seu papel, encaminhando parecer, demonstrando todos os erros no Orçamento. A Presidente da Comissão, Daniely Alves, registrou a presença do Vereador Deyvson Ribeiro. Informando, ainda, do Projeto de Lei n° 11/2019 do Vereador Cristiano Vilas Boas sobre a *"Declaração de Utilidade Pública o Instituto de Mariana"*, e da necessidade de realizar alguns questionamentos ao autor da

Daniely Alves

Marcelo Macedo

Deyvson Ribeiro



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000
www.camarademariana.mg.gov.br

propositura. Devido à ausência do vereador, informou que o projeto continuaria parado nas Comissões. Informando ainda do Projeto de Lei que "*Institui o Setembro Verde no âmbito do Município de Mariana*", projeto do dia Nacional das pessoas com Deficiência, também de autoria do Vereador Cristiano Vilas Boas. Esclarecendo do PL nº 61/2019 e do PL nº 62/2019, de autoria do Vereador Juliano Vasconcelos e do PL do Vereador João Bosco que "*Dá Denominação Oficial da Capela Padre Pedro Celestino*", no Distrito de Furquim.
ENCERRAMENTO: Não havendo mais nada a tratar, a reunião foi encerrada às dez horas e trinta e nove minutos.

Cristiano Vilas Boas *João Bosco*